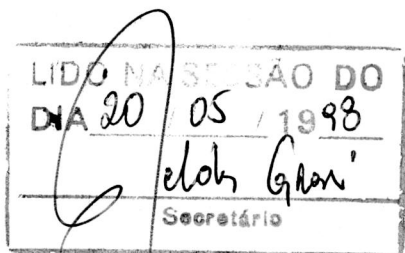


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/98

PROTÓCOLO GERAL



Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Oficiais da
Polícia Militar do Estado de
Roraima – ASSOPM

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, DECRETA:

Art. 1º - Fica declara de Utilidade Pública, para fins legais, a
Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Roraima – ASSOPM,
com sede na Capital do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 02 de abril de 1998.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto